

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUD INCLUINDO BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	GIRA-GIRA INFANTIL 3 LUGARES	184,00	UNIDADE
<p>GIRA-GIRA INFANTIL 3 LUGARES GIRA-GIRA INFANTIL PARA 03 CRIANÇAS, DESTINADO AO USO EXTERNO, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA. O GIRA-GIRA DEVERÁ APRESENTAR: ESTRUTURA ADEQUADA PARA USO COLETIVO INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA 03 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; RESISTÊNCIA AO SOL, CHUVA E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS; MOVIMENTO GIRATÓRIO ACIONADO PELA FORÇA APLICADA MANUALMENTE NO VOLANTE CENTRAL; DESIGN SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES, COM SUPERFÍCIES ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO APROXIMADO: 0,90 M; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 25 KG POR ASSENTO, SEM DEFORMAÇÕES; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 03; IDADE RECOMENDADA: 1 A 5 ANOS CORES: COLORIDO, COM PIGMENTAÇÃO EM MASSA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM OS SEGUINTE MATERIAIS OU EQUIVALENTES TÉCNICOS: BASE CIRCULAR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO EM MASSA. COM: TEXTURA ANTIDERRAPANTE; DRENOS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; QUATRO SALIÊNCIAS EXTERNAS QUE PERMITAM FIXAÇÃO AO SOLO, QUANDO NECESSÁRIO; ASSENTOS SUSPENSOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; VOLANTE CENTRAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA METÁLICA INTERNA (NÃO APARENTE) NA BASE, EM AÇO CARBONO, DESTINADA A AUMENTAR A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER ATÓXICOS, RECICLÁVEIS E APROPRIADOS AO USO INFANTIL. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 BASE CIRCULAR; 03 ASSENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS; 01 VOLANTE CENTRAL; SISTEMA INTERNO DE GIRO; CONJUNTO DE FIXAÇÃO AO SOLO (QUANDO APLICÁVEL). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS, EM ESPECIAL ÀS APLICÁVEIS A BRINQUEDOS DE PLAYGROUND; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CERTIFICAÇÕES QUANDO SOLICITADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E FIXAÇÃO ADEQUADA AO SOLO.</p>			
2	ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL	184,00	UNIDADE
<p>ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL DEVERÁ APRESENTAR: DESIGN SEGURO, ERGONÔMICO E APROPRIADO AO USO INFANTIL; ESTRUTURA DESMONTÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM; SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; LATERAIS ALTAS E BORDAS SALIENTES AO LONGO DA RAMPA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; ESCADA INTEGRADA E FIRMEMENTE FIXADA À ESTRUTURA DO ESCORREGADOR. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 1,70 M; COMPRIMENTO DA RAMPA DE ESCORREGAMENTO: MÍNIMO DE 1,60 M; ALTURA APROXIMADA DO CONJUNTO MONTADO: ATÉ 1,00 M; ESCADA COM 04 DEGRAUS; LARGURA DA PISTA: COMPATÍVEL COM USO INFANTIL, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; CAPACIDADE DE USO: 01 CRIANÇA POR VEZ; IDADE RECOMENDADA: 2 A 12 ANOS O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO EM MASSA, COM: ADITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SUPERFÍCIE LISA, SEM ONDULAÇÕES NA RAMPA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: ROTOMOLDAGEM; COMPONENTES ESTRUTURAIS COM TRAVAMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE DURANTE O USO. O ESCORREGADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 RAMPA RETA, SEM ONDULAÇÕES, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,60 M; 01 ESCADA INTEGRADA COM 04</p>			

DEGRAUS, COM ALTURA APROXIMADA DE: 80 CM ATÉ O INÍCIO DA PISTA DE ESCORREGAMENTO; 100 CM ATÉ A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CONJUNTO MONTADO; 01 TRAVESSA DE TRAVAMENTO ESTRUTURAL COM APROXIMADAMENTE 76 CM; KIT COMPLETO DE PARAFUSOS, FIXADORES E ACABAMENTOS; MANUAL DE MONTAGEM E USO. RESISTENTE A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, INCLUINDO: EXPOSIÇÃO AO SOL; CHUVA; VARIAÇÕES TÉRMICAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUANDO SOLICITADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A MONTAGEM DO ESCORREGADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

3	TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO	184,00	UNIDADE
---	---------------------------	--------	---------

TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO – TÚNEL RECREATIVO INFANTIL EM TECIDO COLORIDO E LAVÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR AMARADA EM ESPIRAL INTERNA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 4,00 M. DIÂMETRO MÍNIMO: 0,50 M. EMBALAGEM: SACOLA PARA ARMAZENAMENTO COM ZÍPER E ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE. PARA USO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS, CONTER SELO DO INMETRO E FAIXA ETÁRIA APROPRIADA INDICADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIRGENTE APLICÁVEL. A MONTAGEM SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.

4	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 01	240,00	UNIDADE
---	--------------------------------------	--------	---------

GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 01 GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 01 DEVERÁ APRESENTAR: BRINQUEDO DE BALANÇO INDIVIDUAL; DESIGN LÚDICO EM FORMATO DE ANIMAL OU PERSONAGEM INFANTIL, EXEMPLO: CAVALINHO, OU EQUIVALENTE; ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, EQUILÍBRIO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA; ESTRUTURA SEGURA, COM BASE CURVA QUE PERMITA MOVIMENTO SUAVE E CONTROLADO; ASSENTO ANATÔMICO INTEGRADO AO CORPO DO BRINQUEDO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS À ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE E ESTABILIDADE DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 80 CM; LARGURA MÍNIMA: 28 CM; ALTURA MÍNIMA: 42 CM; CAPACIDADE DE USO: 01 CRIANÇA POR VEZ CORES DIVERSAS, VIVAS E ATRATIVAS, TAIS COMO: AZUL, ROSA, VERMELHO, VERDE, AMARELO, OU OUTRAS CORES VIBRANTES EQUIVALENTE; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMITINDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 (UM) ANO DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ: ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

5	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 02	240,00	UNIDADE
---	--------------------------------------	--------	---------

GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 02 GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 02, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO DE BALANÇO INDIVIDUAL; DESIGN LÚDICO EM FORMATO DE ANIMAL, PREFERENCIALMENTE CACHORRINHO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO; ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA; ESTRUTURA ERGONÔMICA, SEGURA E ESTÁVEL; MOVIMENTO DE BALANÇO LISO, RETILÍNEO E CONTROLADO, MINIMIZANDO RISCOS DE TOMBAMENTO; ASSENTO ANATÔMICO INTEGRADO AO CORPO DO BRINQUEDO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS À ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PREFERENCIALMENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, OU MATERIAL TÉCNICO EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS;

MATERIAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COMO SOL E CHUVA; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO CONTÍNUO. BASE LARGA E ESTÁVEL, INTEGRADA À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; PROJETO QUE PERMITA BALANÇO SUAVE E SEGURO; ESTRUTURA QUE REDUZA SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE TOMBOS DURANTE O USO NORMAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 0,80 M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 0,31 M; ALTURA: APROXIMADAMENTE 0,45 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ERGONOMIA DO PRODUTO. CORES VIVAS E ATRATIVAS, TAIS COMO: AZUL, ROSA, VERMELHO, VERDE, AMARELO, OU OUTRAS CORES VIBRANTES EQUIVALENTES; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMITINDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 (UM) ATÉ 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE, PODENDO VARIAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DESDE QUE DEVIDAMENTE INDICADA NA CERTIFICAÇÃO E EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.

6	GANGORRA INFANTIL DUPLA	200,00	UNIDADE
<p>GANGORRA INFANTIL DUPLA GANGORRA INFANTIL DUPLA, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO DE BALANÇO DUPLO, PERMITINDO USO SIMULTÂNEO POR DUAS CRIANÇAS; DESIGN LÚDICO INFANTIL, EM FORMATO TEMÁTICO OU NEUTRO, SEM PREJUÍZO DA FUNÇÃO RECREATIVA; ESTRUTURA ERGONÔMICA E SEGURA, PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE BALANÇO SUAVE E CONTROLADO; DOIS ASSENTOS ANATÔMICOS, INTEGRADOS À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; SUPERFÍCIES DE APOIO ADEQUADAS PARA MÃOS E PÉS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO; PROJETO QUE FAVOREÇA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE AS CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, UMIDADE, SOL E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 02 (DOIS); ASSENTOS COM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS AO CORPO DO BRINQUEDO; CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO SIMULTÂNEO, RESPEITANDO LIMITES DE SEGURANÇA DEFINIDOS PELO FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 CM; LARGURA MÍNIMA: 35 CM; ALTURA MÍNIMA: 44 CM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ERGONOMIA DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 2 (DOIS) E 5 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
7	GANGORRA INFANTIL TRIPLA	200,00	UNIDADE
<p>GANGORRA INFANTIL TRIPLA GANGORRA INFANTIL TRIPLA, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO DE BALANÇO TRIPLO, PERMITINDO O USO SIMULTÂNEO POR ATÉ TRÊS CRIANÇAS; DESIGN LÚDICO INFANTIL, EM FORMATO TEMÁTICO OU NEUTRO, SEM PREJUÍZO DA FUNÇÃO RECREATIVA; ESTRUTURA ERGONÔMICA E SEGURA, PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE BALANÇO SUAVE, ESTÁVEL E CONTROLADO; TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS, INTEGRADOS À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; SUPERFÍCIES</p>			

ADEQUADAS DE APOIO PARA MÃOS E PÉS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO; PROJETO QUE FAVOREÇA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, O EQUILÍBRIO, A COORDENAÇÃO E A INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE AS CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, UMIDADE, RADIAÇÃO SOLAR E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 03 (TRÊS); ASSENTOS COM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; BASE DE APOIO REFORÇADA PARA OS PÉS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E BALANÇO SUAVE; CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO SIMULTÂNEO, RESPEITANDO OS LIMITES DE SEGURANÇA DEFINIDOS PELO FABRICANTE E PELA CERTIFICAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,02 M; LARGURA MÍNIMA: 46 CM; ALTURA MÍNIMA: 38 CM; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ERGONOMIA DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 2 (DOIS) E 5 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.

8	TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO	200,00	UNIDADE
<p>TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO, DESTINADO AO USO RECREATIVO INFANTIL, COM DESIGN LÚDICO, ESTRUTURA SEGURA E DESMONTÁVEL, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E À LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO INFANTIL EM FORMATO DE TÚNEL, COM DESIGN LÚDICO INSPIRADO EM CENTOPEIA OU TEMA EQUIVALENTE; ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM E EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, PERCEPÇÃO ESPACIAL E IMAGINAÇÃO; DESIGN ALEGRE, MULTICOLORIDO E ATRATIVO, COM ELEMENTOS VISUAIS AMIGÁVEIS, COMO ROSTO ILUSTRATIVO; PRODUTO SEM EMISSÃO DE SONS OU LUZES, PRIORIZANDO A ATIVIDADE MOTORA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE ESTRUTURAL E DURABILIDADE. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO; SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO ENTRE AS PEÇAS, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS COMPLEXAS; MONTAGEM SIMPLES E SEGURA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; PRODUTO LEVE, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO PELOS RESPONSÁVEIS; ARMAZENAMENTO COMPACTO APÓS DESMONTAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA: 1,50 M; LARGURA MÍNIMA: 0,88 M; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,00 M SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; NÃO APRESENTAR PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS</p>			

QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

9	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	276,00	UNIDADE
<p>CESTA DE BASQUETE INFANTIL CESTA DE BASQUETE INFANTIL, DESTINADA AO USO RECREATIVO E EDUCATIVO POR CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ESTRUTURA AJUSTÁVEL, SEGURA E DESMONTÁVEL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CESTA DE BASQUETE INFANTIL DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO RECREATIVO INFANTIL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA; ESTRUTURA COM ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO ADEQUAÇÃO À FAIXA ETÁRIA ATENDIDA; DESIGN LÚDICO, ATRATIVO E COLORIDO, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO ESPACIAL E INTERAÇÃO SOCIAL; USO INDIVIDUAL OU COLETIVO, COMPATÍVEL COM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS OU INSTITUCIONAIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: BASE DE APOIO ESTÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE LASTRO (ÁGUA, AREIA OU SISTEMA EQUIVALENTE); HASTE VERTICAL AJUSTÁVEL, MODULAR OU TELESCÓPICA; TABELA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ARO/CESTA COMPATÍVEL COM O USO INFANTIL; REDE CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SISTEMA DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ALTURA AJUSTÁVEL: ALTURA MÍNIMA: 120 CM; ALTURA MÁXIMA: 150 CM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM À FAIXA ETÁRIA INDICADA E NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; MATERIAL RESISTENTE AO USO DIÁRIO E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PIGMENTAÇÃO INCORPORADA AO MATERIAL, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS; BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
10	KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL	276,00	KIT
<p>KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO, DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) PAR DE TRAVES DE FUTEBOL INFANTIL, ACOMPANHADO DE REDES, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E EDUCATIVAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E NOÇÕES BÁSICAS DO ESPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO ROTOMOLDADO OU INJETADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUINDO SOL E UMIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE ESTRUTURAL E DURABILIDADE. REDE: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIETILENO, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); MALHA RESISTENTE AO USO DIÁRIO; FIXAÇÃO SEGURA À ESTRUTURA DA TRAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS TRAVES (CADA UNIDADE): SERÃO ACEITAS TRAVES COM DIMENSÕES MÍNIMAS APRIMORADAS, RESPEITANDO: LARGURA MÍNIMA: 60 CM; ALTURA MÍNIMA: 40 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40 CM SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA LEVE, PORÉM ESTÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO EM SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS; SISTEMA DE ENCAIXE FIRME ENTRE AS PEÇAS; BASE PROJETADA PARA REDUZIR O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE O USO NORMAL. CORES VARIADAS E ATRATIVAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO.</p>			

PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; NÃO APRESENTAR PEÇAS PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIDO EM KIT COMPLETO, CONTENDO: 02 TRAVES; 02 REDES; SISTEMA DE FIXAÇÃO DA REDE (QUANDO APLICÁVEL); EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE; ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE MONTAGEM E USO.

11	BANCO INFANTIL 2 LUGARES	300,00	UNIDADE
----	--------------------------	--------	---------

BANCO INFANTIL 2 LUGARES BANCO INFANTIL 2 LUGARES, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BANCO INFANTIL COM CAPACIDADE PARA DUAS CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE; DESIGN LÚDICO, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; ESTRUTURA ESTÁVEL, SEGURA E CONFORTÁVEL; PRODUTO INDICADO PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS; SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA USO INFANTIL, SEM QUINAS VIVAS OU PARTES CORTANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PIGMENTAÇÃO EM MASSA OU EQUIVALENTE, GARANTINDO: RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SOL, CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS: SERÃO ACEITOS BANCOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS, RESPEITANDO OS VALORES MÍNIMOS ABAIXO: COMPRIMENTO MÍNIMO: 77 CM; LARGURA MÍNIMA: 43 CM; ALTURA APROXIMADA: 58 CM; SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA DO PRODUTO. LIMITE DE PESO RECOMENDADO: MÍNIMO DE 50 KG, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DOIS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O BANCO INFANTIL DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; NÃO APRESENTAR PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

12	CAMA ELÁSTICA INFANTIL	184,00	UNIDADE
----	------------------------	--------	---------

CAMA ELÁSTICA INFANTIL Cama elástica infantil, deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características: design colorido e atraente, com molas protegidas por material vibrante, como vermelho, azul, amarelo e verde; lona de salto preta em polipropileno, resistente, elástica e com costura reforçada, adequada ao uso infantil; estrutura robusta em aço galvanizado, garantindo estabilidade, resistência à oxidação e durabilidade; rede de proteção, permitindo o acesso fácil e seguro à cama elástica; molas galvanizadas, com excelente elasticidade e alta durabilidade, permitindo um salto confortável e seguro; montagem simples, com manual incluso para facilitar o processo de instalação. A cama elástica deverá ser fabricada com os seguintes materiais e características: estrutura: aço galvanizado, garantindo resistência à oxidação e estabilidade; molas: molas galvanizadas, com alta elasticidade e resistência ao uso contínuo, projetadas para suportar o peso indicado; lona de salto: polipropileno preto, de alta densidade, com costura reforçada para maior durabilidade; proteção de molas: material oxford colorido (vermelho, azul, amarelo e verde), proporcionando segurança adicional ao usuário, cobrindo as molas; rede de proteção: feita de material resistente, com acessibilidade para crianças entrarem e saírem com segurança. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÍNIMO: 1,40 M;



QUANTIDADE DE MOLAS: MÍNIMO DE 30 MOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; NÚMERO DE PÉS: 3 PÉS, COM BASE FIRME PARA GARANTIR ESTABILIDADE; PESO MÁXIMO SUPOSTO: ATÉ 70 KG; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE; MATERIAL DA LONA DE SALTO: POLIPROPILENO PRETO, RESISTENTE À ABRASÃO E COM COSTURA REFORÇADA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS (ABNT NBR 16071); POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE O USO, COM REDE DE PROTEÇÃO ADEQUADA, IMPEDINDO QUEDAS ACIDENTAIS; CONTER MANUAL DETALHADO PARA MONTAGEM, COM ORIENTAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PARA INSTALAÇÃO SEGURA DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

13	CASINHA INFANTIL LÚDICA	200,00	UNIDADE
<p>CASINHA INFANTIL LÚDICA CASINHA INFANTIL LÚDICA, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO RECREATIVO DO TIPO CASINHA INFANTIL, COM DESIGN LÚDICO E ATRATIVO; ESTILO ENCANTADOR, COM CORES VARIADAS E ALEGRES; ESTRUTURA QUE SIMULE UM AMBIENTE DOMÉSTICO, FAVORECENDO O FAZ DE CONTA, A IMAGINAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E A INTERAÇÃO SOCIAL; PROJETO ADEQUADO PARA USO INDIVIDUAL OU COLETIVO POR CRIANÇAS; ELEMENTOS VISUAIS AMIGÁVEIS E SEGUROS, SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES PERIGOSAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; MATERIAL COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, EVITANDO DESBOTAMENTO PRECOCE; ADITIVO ANTIESTÁTICO, REDUZINDO O ACÚMULO DE POEIRA; SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO UNIFORME; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (SOL, CHUVA E VARIAÇÕES TÉRMICAS). COMPONENTES E ACESSÓRIOS MÍNIMOS: A CASINHA DEVERÁ SER COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR: ESTRUTURA BÁSICA: PAREDES LATERAIS E FRONTAIS; TELHADO FIXO; PORTA FUNCIONAL; JANELAS INTEGRADAS À ESTRUTURA. ACESSÓRIOS LÚDICOS INTERNOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A CASINHA, INTEGRADOS OU REMOVÍVEIS, ACESSÓRIOS QUE ESTIMULEM A IMAGINAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE, TAIS COMO: PIA LÚDICA; FOGÃO OU COOKTOP INFANTIL; TÁBUA DE PASSAR ROUPAS OU ITEM EQUIVALENTE; RELÓGIO DECORATIVO; OUTROS ACESSÓRIOS LÚDICOS COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA DO BRINQUEDO, <input checked="" type="checkbox"/> SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ACESSÓRIOS, DESDE QUE MANTENHAM A FUNÇÃO LÚDICA, EDUCATIVA E RECREATIVA DO CONJUNTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,65 M; LARGURA MÍNIMA: 1,30 M; ALTURA MÍNIMA: 1,50 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
14	PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO PARA PLAYGROUND	6.500,00	UNIDADE
<p>PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO PARA PLAYGROUND PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO PARA PLAYGROUND, EM PLACAS MODULADAS, DESTINADO A ÁREAS DE RECREAÇÃO INFANTIL, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM PRODUTOS FORNECIDOS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 16071 (PARQUES INFANTIS), E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PISO DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ÁREAS DE PLAYGROUND, PARQUES INFANTIS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS PÚBLICAS E ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, COM A FINALIDADE DE REDUÇÃO DE IMPACTO, ABSORÇÃO DE QUEDAS E AUMENTO DA SEGURANÇA INFANTIL. O PISO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE PARÂMETROS, ADOTADOS POR DIFERENTES FABRICANTES NACIONAIS: PLACAS MODULADAS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,00 M X 1,00 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO FABRICANTE; ESPESSURA MÍNIMA: 40 MM; BORDAS RETAS OU SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL COM O MODELO DO</p>			



FABRICANTE, GARANTINDO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE APÓS A INSTALAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS EQUIVALENTES AOS UTILIZADOS POR DIVERSOS FABRICANTES DO SETOR, CONTENDO, NO MÍNIMO: GRÂNULOS DE BORRACHA RECICLADA, PROVENIENTES DE PNEUS TRITURADOS; LIGAÇÃO DOS GRÂNULOS POR RESINA POLIMÉRICA, À BASE DE POLIURETANO (PU) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; PIGMENTAÇÃO, QUANDO APLICADA: COM CORANTES E PIGMENTOS ATÓXICOS; PRÓPRIOS PARA USO INFANTIL; LIVRES DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE HOMOGENEIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL. O PISO DEVERÁ APRESENTAR DESEMPENHO TÉCNICO COMPATÍVEL COM PRODUTOS DISPONÍVEIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SUPORTANDO DESGASTE POR USO CONTÍNUO E TRÁFEGO INTENSO; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, REDUZINDO O RISCO DE LESÕES EM QUEDAS; RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO SOL, CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; TRATAMENTO OU ADITIVAÇÃO CONTRA RAIOS UV, PREVENINDO DESCOLORAÇÃO E ENVELHECIMENTO PRECOCE; PIGMENTAÇÃO INTEGRAL OU PINTURA INCORPORADA À MASSA, GARANTINDO: ADERÊNCIA À ESTRUTURA INTERNA DA PLACA; MANUTENÇÃO DA COR AO LONGO DO TEMPO; REDUÇÃO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FREQUENTE. PISO COM CARACTERÍSTICA PERMEÁVEL (DRENANTE); CAPACIDADE DE PERMITIR O ESCOAMENTO E INFILTRAÇÃO DA ÁGUA EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES; FACE INFERIOR COM CANAIS, RELEVOS OU RANHURAS DRENANTES, CONFORME O MODELO DO FABRICANTE; SISTEMA QUE EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA NA SUPERFÍCIE, PREVENINDO EMPOÇAMENTOS E AUMENTANDO A SEGURANÇA DO USUÁRIO. SUPERFÍCIE SUPERIOR COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA AO USO INFANTIL; SUPERFÍCIE REGULAR, SEM REBARBAS, IRREGULARIDADES EXCESSIVAS OU PONTOS CORTANTES; MATERIAL CONFORTÁVEL AO TOQUE E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM A PELE DA CRIANÇA; PRODUTO ATÓXICO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 16071 – EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME PRÁTICAS COMERCIAIS USUAIS DOS FABRICANTES DO MERCADO.

15	KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL	276,00	KIT
<p>KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESTRUTURA DESMONTÁVEL, CONTENDO: BASES DE SUSTENTAÇÃO COM CAPACIDADE PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE USO. HASTES VERTICAIS COM REGULAGEM DE ALTURA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 1,00 M E MÁXIMA APROXIMADA DE 2,20 M (OU SUPERIOR), PODENDO ATENDER DIFERENTES MODALIDADES RECREATIVAS (EX.: VOLEIBOL, FUTEVÔLEI, BIRIBOL, TÊNIS RECREATIVO). REDE DE VOLEIBOL EM MATERIAL RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,00 M A 4,50 M (OU SUPERIOR). BOLA PARA PRÁTICA RECREATIVA INCLUSA. CONJUNTO TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MONTAGEM. FABRICADO PREFERENCIALMENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ATÓXICO, COM SUPERFÍCIES LISAS E CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ESTRUTURA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO TEMPO. REDE CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES (EX.: NYLON), DE FÁCIL FIXAÇÃO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE REFERÊNCIA. PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO, SÃO ACEITAS DIMENSÕES QUE ATENDAM ÀS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA REGULÁVEL: ENTRE 1,00 M E 2,20 M OU SUPERIOR; COMPRIMENTO DA REDE: MÍNIMO DE 4,00 M; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. A PARTIR DE 3 ANOS. GARANTIA MINIMA 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO USO IMEDIATO.</p>			



16	PISCINA INFANTIL CIRCULAR CONFECCIONADA EM ESPUMA	184,00	UNIDADE
<p>PISCINA INFANTIL CIRCULAR CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL OU EQUIVALENTE, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECREATIVOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: CIRCULAR; DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: 90 CM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO: ATÉ 100 CM; ALTURA DAS LATERAIS: MÍNIMO DE 25 CM; ESPESSURA MÍNIMA DAS LATERAIS: 4 CM; FUNDO ACOLCHOADO EM ESPUMA; DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA: D-23 OU SUPERIOR; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COSTURAS REFORÇADAS; MATERIAL ATÓXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. FAIXA ETÁRIA: INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 (UM) ANO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
17	PISCINA DE BOLINHAS ESTRUTURADA, DESMONTÁVEL	184,00	UNIDADE
<p>PISCINA DE BOLINHAS ESTRUTURADA, DESMONTÁVEL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS E EVENTOS PEDAGÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO; COLUNAS REVESTIDAS COM MATERIAL ACOLCHOADO DE ALTO IMPACTO; LATERAIS ESTRUTURADAS COM BASE RÍGIDA INTERNA (MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE) REVESTIDAS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; REDE LATERAL RESISTENTE; TOLDO SUPERIOR EM LONA VINÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE; PÉS OU BASE QUE IMPEÇAM CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O SOLO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: ATÉ 1,90 M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 1,50 M; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,50 M; CAPACIDADE MÍNIMA: 5 A 7 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE; PESO APROXIMADO: COMPATÍVEL COM ESTRUTURA REFORÇADA. ESTRUTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES EXPOSTAS. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ± 5 CM.</p>			
18	PLAYGROUND MODULAR	20,00	UNIDADE
<p>PLAYGROUND MODULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO TRÊS TORRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, COM REFORÇO INTERNO E PLATAFORMAS DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM CADA OU SUPERIOR/SIMILAR; DUAS PLATAFORMAS INSTALADAS A APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA INTERLIGADAS POR TÚNEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, E TERCEIRA PLATAFORMA A APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA; CONJUNTO CONTENDO AO MENOS UMA ESCALADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO QUATRO DEGRAUS, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 150 CM, ELEMENTOS DECORATIVOS TIPO COQUEIRO E FLOR, LATERAIS E PORTAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; ACABAMENTO COM CANTOS CURVOS E SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, LIVRES DE ARESTAS CORTANTES; CORES VARIADAS; DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 350 X 690 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 900 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM MATERIAIS ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADOS PARA USO INFANTIL EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>			
19	PLAYGROUND COM TÚNEL	20,00	UNIDADE



PLAYGROUND COM TÚNEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO DUAS TORRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, COM REFORÇO INTERNO E PLATAFORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM; INTERLIGADAS POR TÚNEL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 80 CM, COM BORDAS DE PROTEÇÃO; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; DOIS ESCORREGADORES RETOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; DUAS ESCALADAS COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PROTEÇÃO UV; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 450 X 300 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1300 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, GARANTINDO ESTABILIDADE ESTRUTURAL, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA PARA USO INFANTIL EM ÁREA EXTERNA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

20	TORRE COM ESCORREGADOR E BALANÇO	20,00	UNIDADE
<p>TORRE COM ESCORREGADOR E BALANÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TORRE EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, PLATAFORMA APROXIMADA DE 100 X 100 CM; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; ESCALADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; CONJUNTO COM BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 250 CM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 42 MM, DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR FIXADOS POR CORRENTES METÁLICAS GALVANIZADAS; FIXAÇÕES COM PARAFUSOS TRATADOS CONTRA CORROSÃO; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 500 X 310 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 3 USUÁRIOS, ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1300 MM E ÁREA DE SEGURANÇA MÍNIMA APROXIMADA DE 850 X 430 CM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 16071, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>			
21	TORRE ESCALADA TROPICAL	20,00	UNIDADE
<p>TORRE ESCALADA TROPICAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TORRE DUPLA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 200 CM, COM REFORÇO INTERNO E DUAS PLATAFORMAS DE MADEIRA PLÁSTICA; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; ESCALADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS; ESCALADA ADICIONAL EM MADEIRA PLÁSTICA COM APOIOS TIPO</p>			

AGARRADORES; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO; FIXAÇÃO COM PARAFUSOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 480 X 300 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS, ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM E ÁREA DE SEGURANÇA MÍNIMA APROXIMADA DE 800 X 450 CM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

22	BALANÇO DUPLO	20,00	UNIDADE
----	---------------	-------	---------

BALANÇO DUPLO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA OU MADEIRA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, TRAVE SUPERIOR METÁLICA OU SIMILAR COM RESISTÊNCIA ESTRUTURAL EQUIVALENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 50 MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ROLAMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS; DOIS ASSENTOS TIPO CADEIRA EM BORRACHA VULCANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE COM REFORÇO INTERNO METÁLICO; CORRENTES METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 8 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 350 CM DE COMPRIMENTO E ALTURA APROXIMADA DE 235 CM. ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 16071, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E AUSÊNCIA DE ARESTAS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

23	PLAYGROUND COM TÚNEL CURVO	20,00	UNIDADE
----	----------------------------	-------	---------

PLAYGROUND COM TÚNEL CURVO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO DUAS TORRES EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, COM REFORÇO INTERNO E PLATAFORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM; INTERLIGAÇÃO POR TÚNEL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM CURVATURA APROXIMADA DE 90°; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO INCLUINDO PAINEL LÚDICO TIPO JOGO DA VELHA; ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 200 CM; DUAS ESCALADAS COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS E UMA ESCALADA DE CORDA; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 250 CM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 42 MM E DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO FIXADOS POR CORRENTES GALVANIZADAS; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 550 X 400 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM. ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.



QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

24	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 1	20,00	UNIDADE
<p>PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TORRE DUPLA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 250 CM, COM REFORÇO INTERNO E DUAS PLATAFORMAS; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ESCORREGADOR RETO DUPLO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; ESCALADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS E ESCALADA ADICIONAL DE CORDA; BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 250 CM COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 42 MM E DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO FIXADOS POR CORRENTES GALVANIZADAS; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 660 X 400 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, GARANTINDO SEGURANÇA ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO PARA USO INFANTIL EM AMBIENTES EXTERNOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>			
25	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 2	20,00	UNIDADE
<p>PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO QUATRO TORRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, CADA TORRE COM PLATAFORMA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM, INTERLIGADAS POR TÚNEL RETO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 200 CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM BORDAS DE PROTEÇÃO, CONTENDO AINDA PLATAFORMA ADICIONAL APROXIMADA DE 150 CM E TÚNEL COM CURVATURA APROXIMADA DE 90° TAMBÉM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; CONJUNTO EQUIPADO COM ESCORREGADOR CURVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM, DUAS ESCALADAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS, UMA ESCALADA DE CORDA, UMA ESCALADA TIPO BOMBEIRO COM APROXIMADAMENTE QUATRO DEGRAUS, QUATRO PATAMARES EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ESCORREGADOR TIPO TOBOGÃ COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 CM, TRÊS COBERTURAS REDONDAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, UMA ESCADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS, UM ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO, TRÊS PORTAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, ESCORREGADOR RETO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 250 CM E BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA APROXIMADA MÍNIMA DE 250 CM, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO APROXIMADO MÍNIMO DE 42 MM, CONTENDO DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO FIXADOS POR CORRENTES METÁLICAS GALVANIZADAS; TODOS OS COMPONENTES DE UNIÃO DEVERÃO UTILIZAR PARAFUSOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PROTEÇÃO UV, APRESENTANDO ACABAMENTO COM CANTOS CURVOS, SUPERFÍCIES ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS; CORES</p>			



VARIADAS; DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 1000 X 600 CM, CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM. ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, SENDO FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADOS PARA USO INFANTIL EM ÁREAS EXTERNAS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

26	PLAYGROUND	20,00	UNIDADE
----	------------	-------	---------

PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

27	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA	20,00	UNIDADE
----	------------------------------	-------	---------

PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MÍNIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E AREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEVERÁ SER



APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

28	BALANÇO 3 LUGARES	20,00	UNIDADE
----	-------------------	-------	---------

BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI (EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO), COM BASES DE SUSTENTAÇÃO REFORÇADAS, ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2CM X 19CM X 50CM CADA, SUSPENSOS POR CORDAS DO TIPO SEDA DE NO MÍNIMO 10MM DE DIÂMETRO, DEVIDAMENTE FIXADAS EM ESTRUTURA RESISTENTE. A MADEIRA DEVERÁ SER TRATADA, LIXADA E RECEBER APLICAÇÃO DE PRESERVATIVO OSMOCOLOR STAIN OU EQUIVALENTE, COM ALTA DURABILIDADE, AÇÃO HIDRORREPELENTE, PROTEÇÃO UV, QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA. TODOS OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER EM PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINAGEM) OU EQUIVALENTE ANTICORROSIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIES LIVRES DE FARPAS E REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DO CONJUNTO DEVERÃO SER: LARGURA APROXIMADA DE 300CM, ALTURA DE 250CM E COMPRIMENTO DE 150CM, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. O BRINQUEDO DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 50KG POR ASSENTO, SER ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS, ESTÁVEL, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, ENTREGUE TOTALMENTE INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBR 16071. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

29	BALANÇO COM PNEUS	20,00	UNIDADE
----	-------------------	-------	---------

BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, DO TIPO EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 3,00M, ALTURA APROXIMADA DE 2,50M E ÁREA DE OCUPAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,00M X 2,50M. O BRINQUEDO DEVERÁ CONTER TRÊS ASSENTOS CONFECCIONADOS EM PNEUS DE BORRACHA REFORÇADA, SUSPENSOS POR CORDAS NÁUTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM, FIXADAS EM TRAVESSA SUPERIOR POR MEIO DE FERRAGENS GALVANIZADAS OU EQUIVALENTES ANTICORROSIVOS, SENDO ADMITIDA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO POR CORRENTES GALVANIZADAS. A MADEIRA DEVERÁ SER LIXADA E APRESENTAR ACABAMENTO LISO, LIVRE DE FARPAS, REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E COM TRATAMENTO PROTETIVO CONTRA INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 50KG POR USUÁRIO SIMULTÂNEO, SER ADEQUADO AO USO DE CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS, GARANTIR ESTABILIDADE ESTRUTURAL SEM RISCO DE TOMBAMENTO E ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA INFANTIL, ESPECIALMENTE A NBR 16071. O FORNECIMENTO E A MONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADOS NO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM O PRODUTO ENTREGUE TOTALMENTE INSTALADO, ESTÁVEL, SEGURO E ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS



NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO A QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

30	ESCADA PONTE	20,00	UNIDADE
<p>ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, SENDO EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO, ESTRUTURADO COM TUBOS GALVANIZADOS OU EQUIVALENTES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, LIVRE DE FARPAS, REBARBAS OU SUPERFÍCIES CORTANTES, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALTURA APROXIMADA DE 2,00M, ÁREA DE OCUPAÇÃO MÍNIMA DE 2,80M X 0,80M E ÁREA LIVRE NECESSÁRIA DE 2,00M X 3,50M, DEVENDO SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 50KG POR USUÁRIO SIMULTÂNEO E SER ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS. O FORNECIMENTO E A MONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADOS NO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM O PRODUTO ENTREGUE TOTALMENTE INSTALADO, ESTÁVEL, SEGURO E ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, JÁ INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS COM FRETE, MATERIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBR 16071. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>			

31	CAVALO MOLA	60,00	UNIDADE
<p>CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, 63.700-000



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL	UNIDADE	2.0
<p>ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL DEVERÁ APRESENTAR: DESIGN SEGURO, ERGONÔMICO E APROPRIADO AO USO INFANTIL; ESTRUTURA DESMONTÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM; SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; LATERAIS ALTAS E BORDAS SALIENTES AO LONGO DA RAMPA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; ESCADA INTEGRADA E FIRMEMENTE FIXADA À ESTRUTURA DO ESCORREGADOR. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 1,70 M; COMPRIMENTO DA RAMPA DE ESCORREGAMENTO: MÍNIMO DE 1,60 M; ALTURA APROXIMADA DO CONJUNTO MONTADO: ATÉ 1,00 M; ESCADA COM 04 DEGRAUS; LARGURA DA PISTA: COMPATÍVEL COM USO INFANTIL, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; CAPACIDADE DE USO: 01 CRIANÇA POR VEZ; IDADE RECOMENDADA: 2 A 12 ANOS O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO EM MASSA, COM: ADITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SUPERFÍCIE LISA, SEM ONDULAÇÕES NA RAMPA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: ROTOMOLDAGEM; COMPONENTES ESTRUTURAIS COM TRAVAMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE DURANTE O USO. O ESCORREGADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 RAMPA RETA, SEM ONDULAÇÕES, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,60 M; 01 ESCADA INTEGRADA COM 04 DEGRAUS, COM ALTURA APROXIMADA DE: 80 CM ATÉ O INÍCIO DA PISTA DE ESCORREGAMENTO; 100 CM ATÉ A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CONJUNTO MONTADO; 01 TRAVESSA DE TRAVAMENTO ESTRUTURAL COM APROXIMADAMENTE 76 CM; KIT COMPLETO DE PARAFUSOS, FIXADORES E ACABAMENTOS; MANUAL DE MONTAGEM E USO. RESISTENTE A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, INCLUINDO: EXPOSIÇÃO AO SOL; CHUVA; VARIAÇÕES TÉRMICAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUANDO SOLICITADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A MONTAGEM DO ESCORREGADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.</p>			
3	TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO	UNIDADE	2.0
<p>TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO – TÚNEL RECREATIVO INFANTIL EM TECIDO COLORIDO E LAVÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR AMARADA EM ESPIRAL INTERNA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 4,00 M. DIÂMETRO MÍNIMO: 0,50 M. EMBALAGEM: SACOLA PARA ARMAZENAMENTO COM ZÍPER E ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE. PARA USO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS, CONTER SELO DO INMETRO E FAIXA ETÁRIA APROPRIADA INDICADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIRGENTE APLICÁVEL. A MONTAGEM SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</p>			
8	TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO	UNIDADE	2.0
<p>TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO, DESTINADO AO USO RECREATIVO INFANTIL, COM DESIGN LÚDICO, ESTRUTURA SEGURA E DESMONTÁVEL, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E À LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO INFANTIL EM FORMATO DE TÚNEL, COM DESIGN LÚDICO INSPIRADO EM CENTOPEIA OU TEMA EQUIVALENTE; ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM E EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, PERCEPÇÃO ESPACIAL E IMAGINAÇÃO; DESIGN ALEGRE, MULTICOLORIDO E ATRATIVO, COM ELEMENTOS VISUAIS AMIGÁVEIS, COMO ROSTO ILUSTRATIVO; PRODUTO SEM EMISSÃO DE SONS OU LUZES, PRIORIZANDO A ATIVIDADE MOTORA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE</p>			



ESTABILIDADE ESTRUTURAL E DURABILIDADE. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO; SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO ENTRE AS PEÇAS, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS COMPLEXAS; MONTAGEM SIMPLES E SEGURA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; PRODUTO LEVE, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO PELOS RESPONSÁVEIS; ARMAZENAMENTO COMPACTO APÓS DESMONTAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA: 1,50 M; LARGURA MÍNIMA: 0,88 M; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,00 M. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; NÃO APRESENTAR PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

9	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADE	2.0
---	----------------------------	---------	-----

CESTA DE BASQUETE INFANTIL. CESTA DE BASQUETE INFANTIL, DESTINADA AO USO RECREATIVO E EDUCATIVO POR CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ESTRUTURA AJUSTÁVEL, SEGURA E DESMONTÁVEL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CESTA DE BASQUETE INFANTIL DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO RECREATIVO INFANTIL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA; ESTRUTURA COM ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO ADEQUAÇÃO À FAIXA ETÁRIA ATENDIDA; DESIGN LÚDICO, ATRATIVO E COLORIDO, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO ESPACIAL E INTERAÇÃO SOCIAL; USO INDIVIDUAL OU COLETIVO, COMPATÍVEL COM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS OU INSTITUCIONAIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: BASE DE APOIO ESTÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE LASTRO (ÁGUA, AREIA OU SISTEMA EQUIVALENTE); HASTE VERTICAL AJUSTÁVEL, MODULAR OU TELESCÓPICA; TABELA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ARO/CESTA COMPATÍVEL COM O USO INFANTIL; REDE CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SISTEMA DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ALTURA AJUSTÁVEL: ALTURA MÍNIMA: 120 CM; ALTURA MÁXIMA: 150 CM. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM À FAIXA ETÁRIA INDICADA E NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; MATERIAL RESISTENTE AO USO DIÁRIO E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PIGMENTAÇÃO INCORPORADA AO MATERIAL, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS; BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

10	KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	3.0
----	---	-----	-----

KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL. KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO, DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) PAR DE TRAVES DE FUTEBOL INFANTIL, ACOMPANHADO DE REDES, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E EDUCATIVAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E NOÇÕES BÁSICAS DO ESPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO ROTOMOLDADO OU INJETADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE



LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUINDO SOL E UMIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE ESTRUTURAL E DURABILIDADE. REDE: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIETILENO, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); MALHA RESISTENTE AO USO DIÁRIO; FIXAÇÃO SEGURA À ESTRUTURA DA TRAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS TRAVES (CADA UNIDADE): SERÃO ACEITAS TRAVES COM DIMENSÕES MÍNIMAS APRIMORADAS, RESPEITANDO: LARGURA MÍNIMA: 60 CM; ALTURA MÍNIMA: 40 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40 CM. SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA LEVE, PORÉM ESTÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO EM SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS; SISTEMA DE ENCAIXE FIRME ENTRE AS PEÇAS; BASE PROJETADA PARA REDUZIR O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE O USO NORMAL. CORES VARIADAS E ATRATIVAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; NÃO APRESENTAR PEÇAS PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIDO EM KIT COMPLETO, CONTENDO: 02 TRAVES; 02 REDES; SISTEMA DE FIXAÇÃO DA REDE (QUANDO APLICÁVEL); EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE; ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE MONTAGEM E USO.

11	BANCO INFANTIL 2 LUGARES	UNIDADE	3.0
<p>BANCO INFANTIL 2 LUGARES. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BANCO INFANTIL COM CAPACIDADE PARA DUAS CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE; DESIGN LÚDICO, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; ESTRUTURA ESTÁVEL, SEGURA E CONFORTÁVEL; PRODUTO INDICADO PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS; SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA USO INFANTIL, SEM QUINAS VIVAS OU PARTES CORTANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PIGMENTAÇÃO EM MASSA OU EQUIVALENTE, GARANTINDO: RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SOL, CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS: SERÃO ACEITOS BANCOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS, RESPEITANDO OS VALORES MÍNIMOS ABAIXO: COMPRIMENTO MÍNIMO: 77 CM; LARGURA MÍNIMA: 43 CM; ALTURA APROXIMADA: 58 CM; SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA DO PRODUTO. LIMITE DE PESO RECOMENDADO: MÍNIMO DE 50 KG, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DOIS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O BANCO INFANTIL DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; NÃO APRESENTAR PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
12	CAMA ELÁSTICA INFANTIL	UNIDADE	1.0
<p>CAMA ELÁSTICA INFANTIL. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN COLORIDO E ATRAENTE, COM MOLAS PROTEGIDAS POR MATERIAL VIBRANTE, COMO VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE; LONA DE SALTO PRETA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, ELÁSTICA E COM COSTURA REFORÇADA, ADEQUADA AO USO INFANTIL; ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO ESTABILIDADE.</p>			

RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DURABILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO, PERMITINDO O ACESSO FÁCIL E SEGURO À CAMA ELÁSTICA; MOLAS GALVANIZADAS, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E ALTA DURABILIDADE, PERMITINDO UM SALTO CONFORTÁVEL E SEGURO; MONTAGEM SIMPLES, COM MANUAL INCLUSO PARA FACILITAR O PROCESSO DE INSTALAÇÃO. A CAMA ELÁSTICA DEVERÁ SER FABRICADA COM OS SEGUINTE MATERIAIS E CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE; MOLAS: MOLAS GALVANIZADAS, COM ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, PROJETADAS PARA SUPORTAR O PESO INDICADO; LONA DE SALTO: POLIPROPILENO PRETO, DE ALTA DENSIDADE, COM COSTURA REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE; PROTEÇÃO DE MOLAS: MATERIAL OXFORD COLORIDO (VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE), PROPORCIONANDO SEGURANÇA ADICIONAL AO USUÁRIO, COBRINDO AS MOLAS; REDE DE PROTEÇÃO: FEITA DE MATERIAL RESISTENTE, COM ACESSIBILIDADE PARA CRIANÇAS ENTRAREM E SAÍREM COM SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÍNIMO: 1,40 M; QUANTIDADE DE MOLAS: MÍNIMO DE 30 MOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; NÚMERO DE PÉS: 3 PÉS, COM BASE FIRME PARA GARANTIR ESTABILIDADE; PESO MÁXIMO SUPORTADO: ATÉ 70 KG; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE; MATERIAL DA LONA DE SALTO: POLIPROPILENO PRETO, RESISTENTE À ABRASÃO E COM COSTURA REFORÇADA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS (ABNT NBR 16071); POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE O USO, COM REDE DE PROTEÇÃO ADEQUADA, IMPEDINDO QUEDAS ACIDENTAIS; CONTER MANUAL DETALHADO PARA MONTAGEM, COM ORIENTAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PARA INSTALAÇÃO SEGURA DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

13	CASINHA INFANTIL LÚDICA	UNIDADE	2.0
<p>CASINHA INFANTIL LÚDICA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO RECREATIVO DO TIPO CASINHA INFANTIL, COM DESIGN LÚDICO E ATRATIVO; ESTILO ENCANTADOR, COM CORES VARIADAS E ALEGRES; ESTRUTURA QUE SIMULE UM AMBIENTE DOMÉSTICO, FAVORECENDO O FAZ DE CONTA, A IMAGINAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E A INTERAÇÃO SOCIAL; PROJETO ADEQUADO PARA USO INDIVIDUAL OU COLETIVO POR CRIANÇAS; ELEMENTOS VISUAIS AMIGÁVEIS E SEGUROS, SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES PERIGOSAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; MATERIAL COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, EVITANDO DESBOTAMENTO PRECOCE; ADITIVO ANTIESTÁTICO, REDUZINDO O ACÚMULO DE POEIRA; SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO UNIFORME; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (SOL, CHUVA E VARIAÇÕES TÉRMICAS). COMPONENTES E ACESSÓRIOS MÍNIMOS: A CASINHA DEVERÁ SER COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR: ESTRUTURA BÁSICA: PAREDES LATERAIS E FRONTAIS; TELHADO FIXO; PORTA FUNCIONAL; JANELAS INTEGRADAS À ESTRUTURA. ACESSÓRIOS LÚDICOS INTERNOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A CASINHA, INTEGRADOS OU REMOVÍVEIS, ACESSÓRIOS QUE ESTIMULEM A IMAGINAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE, TAIS COMO: PIA LÚDICA; FOGÃO OU COOKTOP INFANTIL; TÁBUA DE PASSAR ROUPAS OU ITEM EQUIVALENTE; RELÓGIO DECORATIVO; OUTROS ACESSÓRIOS LÚDICOS COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA DO BRINQUEDO, SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ACESSÓRIOS, DESDE QUE MANTENHAM A FUNÇÃO LÚDICA, EDUCATIVA E RECREATIVA DO CONJUNTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,65 M; LARGURA MÍNIMA: 1,30 M; ALTURA MÍNIMA: 1,50 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
15	KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL	KIT	2.0



KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESTRUTURA DESMONTÁVEL, CONTENDO: BASES DE SUSTENTAÇÃO COM CAPACIDADE PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE USO. HASTES VERTICAIS COM REGULAGEM DE ALTURA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 1,00 M E MÁXIMA APROXIMADA DE 2,20 M (OU SUPERIOR), PODENDO ATENDER DIFERENTES MODALIDADES RECREATIVAS (EX.: VOLEIBOL, FUTEVÔLEI, BIRIBOL, TÊNIS RECREATIVO). REDE DE VOLEIBOL EM MATERIAL RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,00 M A 4,50 M (OU SUPERIOR). BOLA PARA PRÁTICA RECREATIVA INCLUSA. CONJUNTO TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MONTAGEM. FABRICADO PREFERENCIALMENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ATÓXICO, COM SUPERFÍCIES LISAS E CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ESTRUTURA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO TEMPO. REDE CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES (EX.: NYLON), DE FÁCIL FIXAÇÃO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE REFERÊNCIA. PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO, SÃO ACEITAS DIMENSÕES QUE ATENDAM ÀS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA REGULÁVEL: ENTRE 1,00 M E 2,20 M OU SUPERIOR; COMPRIMENTO DA REDE: MÍNIMO DE 4,00 M; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. A PARTIR DE 3 ANOS. GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO USO IMEDIATO.

17	PISCINA DE BOLINHAS ESTRUTURADA, DESMONTÁVEL	UNIDADE	1.0
----	--	---------	-----

PISCINA DE BOLINHAS ESTRUTURADA, DESMONTÁVEL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS E EVENTOS PEDAGÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO; COLUNAS REVESTIDAS COM MATERIAL ACOLCHOADO DE ALTO IMPACTO; LATERAIS ESTRUTURADAS COM BASE RÍGIDA INTERNA (MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE) REVESTIDAS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; REDE LATERAL RESISTENTE; TOLDO SUPERIOR EM LONA VINÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE; PÉS OU BASE QUE IMPEÇAM CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O SOLO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: ATÉ 1,90 M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 1,50 M; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,50 M; CAPACIDADE MÍNIMA: 5 A 7 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE; PESO APROXIMADO: COMPATÍVEL COM ESTRUTURA REFORÇADA. ESTRUTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES EXPOSTAS. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ± 5 CM.

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GIRA-GIRA INFANTIL 3 LUGARES	184.0	UNIDADE	2.640,00	485.760,00

GIRA-GIRA INFANTIL 3 LUGARES GIRA-GIRA INFANTIL PARA 03 CRIANÇAS, DESTINADO AO USO EXTERNO, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA. O GIRA-GIRA DEVERÁ APRESENTAR: ESTRUTURA ADEQUADA PARA USO COLETIVO INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA 03 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; RESISTÊNCIA AO SOL, CHUVA E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS; MOVIMENTO GIRATÓRIO ACIONADO PELA FORÇA APLICADA MANUALMENTE NO VOLANTE CENTRAL; DESIGN SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES, COM SUPERFÍCIES ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO APROXIMADO: 0,90 M; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 25 KG POR ASSENTO, SEM DEFORMAÇÕES; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 03; IDADE RECOMENDADA: 1 A 5 ANOS CORES: COLORIDO, COM PIGMENTAÇÃO EM MASSA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM OS SEGUINTE MATERIAIS OU EQUIVALENTES TÉCNICOS: BASE CIRCULAR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO,



PIGMENTADO EM MASSA, COM: TEXTURA ANTIDERRAPANTE; DRENOS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; QUATRO SALIÊNCIAS EXTERNAS QUE PERMITAM FIXAÇÃO AO SOLO, QUANDO NECESSÁRIO; ASSENTOS SUSPENSOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; VOLANTE CENTRAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA METÁLICA INTERNA (NÃO APARENTE) NA BASE, EM AÇO CARBONO, DESTINADA A AUMENTAR A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER ATÓXICOS, RECICLÁVEIS E APROPRIADOS AO USO INFANTIL. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 BASE CIRCULAR; 03 ASSENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS; 01 VOLANTE CENTRAL; SISTEMA INTERNO DE GIRO; CONJUNTO DE FIXAÇÃO AO SOLO (QUANDO APLICÁVEL). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS, EM ESPECIAL ÀS APLICÁVEIS A BRINQUEDOS DE PLAYGROUND; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CERTIFICAÇÕES QUANDO SOLICITADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E FIXAÇÃO ADEQUADA AO SOLO.

2	ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL	186.0	UNIDADE	1.210,67	225.184,62
---	-----------------------------------	-------	---------	----------	------------

ESCORREGADOR INFANTIL DESMONTÁVEL DEVERÁ APRESENTAR: DESIGN SEGURO, ERGONÔMICO E APROPRIADO AO USO INFANTIL; ESTRUTURA DESMONTÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM; SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; LATERAIS ALTAS E BORDAS SALIENTES AO LONGO DA RAMPA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; ESCADA INTEGRADA E FIRMEMENTE FIXADA À ESTRUTURA DO ESCORREGADOR. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 1,70 M; COMPRIMENTO DA RAMPA DE ESCORREGAMENTO: MÍNIMO DE 1,60 M; ALTURA APROXIMADA DO CONJUNTO MONTADO: ATÉ 1,00 M; ESCADA COM 04 DEGRAUS; LARGURA DA PISTA: COMPATÍVEL COM USO INFANTIL, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; CAPACIDADE DE USO: 01 CRIANÇA POR VEZ; IDADE RECOMENDADA: 2 A 12 ANOS O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO EM MASSA, COM: ADITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SUPERFÍCIE LISA, SEM ONDULAÇÕES NA RAMPA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: ROTOMOLDAGEM; COMPONENTES ESTRUTURAIS COM TRAVAMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE DURANTE O USO. O ESCORREGADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 RAMPA RETA, SEM ONDULAÇÕES, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,60 M; 01 ESCADA INTEGRADA COM 04 DEGRAUS, COM ALTURA APROXIMADA DE: 80 CM ATÉ O INÍCIO DA PISTA DE ESCORREGAMENTO; 100 CM ATÉ A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CONJUNTO MONTADO; 01 TRAVESSA DE TRAVAMENTO ESTRUTURAL COM APROXIMADAMENTE 76 CM; KIT COMPLETO DE PARAFUSOS, FIXADORES E ACABAMENTOS; MANUAL DE MONTAGEM E USO. RESISTENTE A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, INCLUINDO: EXPOSIÇÃO AO SOL; CHUVA; VARIAÇÕES TÉRMICAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUANDO SOLICITADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A MONTAGEM DO ESCORREGADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

3	TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO	186.0	UNIDADE	1.321,33	245.767,38
---	---------------------------	-------	---------	----------	------------

TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO – TÚNEL RECREATIVO INFANTIL EM TECIDO COLORIDO E LAVÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR AMARADA EM ESPIRAL INTERNA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 4,00 M. DIÂMETRO MÍNIMO: 0,50 M. EMBALAGEM: SACOLA PARA ARMAZENAMENTO COM ZÍPER E ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE. PARA USO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS, CONTER SELO DO INMETRO E FAIXA ETÁRIA APROPRIADA INDICADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIRGENTE APLICÁVEL. A MONTAGEM SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.



4	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 01	240.0	UNIDADE	43,33	298.399,20
<p>GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 01 GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 01 DEVERÁ APRESENTAR: BRINQUEDO DE BALANÇO INDIVIDUAL; DESIGN LÚDICO EM FORMATO DE ANIMAL OU PERSONAGEM INFANTIL, EXEMPLO: CAVALINHO, OU EQUIVALENTE; ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, EQUILÍBRIO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA; ESTRUTURA SEGURA, COM BASE CURVA QUE PERMITA MOVIMENTO SUAVE E CONTROLADO; ASSENTO ANATÔMICO INTEGRADO AO CORPO DO BRINQUEDO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS À ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE E ESTABILIDADE DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 80 CM; LARGURA MÍNIMA: 28 CM; ALTURA MÍNIMA: 42 CM; CAPACIDADE DE USO: 01 CRIANÇA POR VEZ CORES DIVERSAS, VIVAS E ATRATIVAS, TAIS COMO: AZUL, ROSA, VERMELHO, VERDE, AMARELO, OU OUTRAS CORES VIBRANTES EQUIVALENTES; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMITINDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 (UM) ANO DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ: ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
5	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 02	240.0	UNIDADE	410,00	98.400,00
<p>GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 02 GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL TIPO 02, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO DE BALANÇO INDIVIDUAL; DESIGN LÚDICO EM FORMATO DE ANIMAL, PREFERENCIALMENTE CACHORRINHO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO; ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA; ESTRUTURA ERGONÔMICA, SEGURA E ESTÁVEL; MOVIMENTO DE BALANÇO LISO, RETILÍNEO E CONTROLADO, MINIMIZANDO RISCOS DE TOMBAMENTO; ASSENTO ANATÔMICO INTEGRADO AO CORPO DO BRINQUEDO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS À ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PREFERENCIALMENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, OU MATERIAL TÉCNICO EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COMO SOL E CHUVA; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO CONTÍNUO. BASE LARGA E ESTÁVEL, INTEGRADA À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; PROJETO QUE PERMITA BALANÇO SUAVE E SEGURO; ESTRUTURA QUE REDUZA SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE TOMBOS DURANTE O USO NORMAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 0,80 M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 0,31 M; ALTURA: APROXIMADAMENTE 0,45 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ERGONOMIA DO PRODUTO. CORES VIVAS E ATRATIVAS, TAIS COMO: AZUL, ROSA, VERMELHO, VERDE, AMARELO, OU OUTRAS CORES VIBRANTES EQUIVALENTES; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMITINDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 (UM) ATÉ 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE, PODENDO VARIAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DESDE QUE DEVIDAMENTE INDICADA NA CERTIFICAÇÃO E EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.</p>					
6	GANGORRA INFANTIL DUPLA	200.0	UNIDADE	718,33	143.666,00



GANGORRA INFANTIL DUPLA GANGORRA INFANTIL DUPLA, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO DE BALANÇO DUPLO, PERMITINDO USO SIMULTÂNEO POR DUAS CRIANÇAS; DESIGN LÚDICO INFANTIL, EM FORMATO TEMÁTICO OU NEUTRO, SEM PREJUÍZO DA FUNÇÃO RECREATIVA; ESTRUTURA ERGONÔMICA E SEGURA, PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE BALANÇO SUAWE E CONTROLADO; DOIS ASSENTOS ANATÔMICOS, INTEGRADOS À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; SUPERFÍCIES DE APOIO ADEQUADAS PARA MÃOS E PÉS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO; PROJETO QUE FAVOREÇA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE AS CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, UMIDADE, SOL E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 02 (DOIS); ASSENTOS COM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS AO CORPO DO BRINQUEDO; CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO SIMULTÂNEO, RESPEITANDO LIMITES DE SEGURANÇA DEFINIDOS PELO FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 CM; LARGURA MÍNIMA: 35 CM; ALTURA MÍNIMA: 44 CM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ERGONOMIA DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 2 (DOIS) E 5 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

7	GANGORRA TRIPLA	INFANTIL	200.0	UNIDADE	1.016,67	203.334,00
---	--------------------	----------	-------	---------	----------	------------

GANGORRA INFANTIL TRIPLA GANGORRA INFANTIL TRIPLA, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO DE BALANÇO TRIPLO, PERMITINDO O USO SIMULTÂNEO POR ATÉ TRÊS CRIANÇAS; DESIGN LÚDICO INFANTIL, EM FORMATO TEMÁTICO OU NEUTRO, SEM PREJUÍZO DA FUNÇÃO RECREATIVA; ESTRUTURA ERGONÔMICA E SEGURA, PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE BALANÇO SUAWE, ESTÁVEL E CONTROLADO; TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS, INTEGRADOS À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; SUPERFÍCIES ADEQUADAS DE APOIO PARA MÃOS E PÉS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO; PROJETO QUE FAVOREÇA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, O EQUILÍBRIO, A COORDENAÇÃO E A INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE AS CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, UMIDADE, RADIAÇÃO SOLAR E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 03 (TRÊS); ASSENTOS COM FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO; APOIOS PARA MÃOS E PÉS INCORPORADOS À ESTRUTURA DO BRINQUEDO; BASE DE APOIO REFORÇADA PARA OS PÉS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E BALANÇO SUAWE; CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO SIMULTÂNEO, RESPEITANDO OS LIMITES DE SEGURANÇA DEFINIDOS PELO FABRICANTE E PELA CERTIFICAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,02 M; LARGURA MÍNIMA: 46 CM; ALTURA MÍNIMA: 38 CM; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ERGONOMIA DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 2 (DOIS) E 5 (CINCO)



ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.

8	TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO	202.0	UNIDADE	3.050,00	616.100,00
---	-----------------------------	-------	---------	----------	------------

TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO TÚNEL CENTOPEIA EM PLÁSTICO, DESTINADO AO USO RECREATIVO INFANTIL, COM DESIGN LÚDICO, ESTRUTURA SEGURA E DESMONTÁVEL, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E À LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO INFANTIL EM FORMATO DE TÚNEL, COM DESIGN LÚDICO INSPIRADO EM CENTOPEIA OU TEMA EQUIVALENTE; ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM E EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, PERCEPÇÃO ESPACIAL E IMAGINAÇÃO; DESIGN ALEGRE, MULTICOLORIDO E ATRATIVO, COM ELEMENTOS VISUAIS AMIGÁVEIS, COMO ROSTO ILUSTRATIVO; PRODUTO SEM EMISSÃO DE SONS OU LUZES, PRIORIZANDO A ATIVIDADE MOTORA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE ESTRUTURAL E DURABILIDADE. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO; SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO ENTRE AS PEÇAS, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS COMPLEXAS; MONTAGEM SIMPLES E SEGURA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; PRODUTO LEVE, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO PELOS RESPONSÁVEIS; ARMAZENAMENTO COMPACTO APÓS DESMONTAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA: 1,50 M; LARGURA MÍNIMA: 0,88 M; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,00 M SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; NÃO APRESENTAR PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

9	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	278.0	UNIDADE	2.716,67	755.234,26
---	----------------------------	-------	---------	----------	------------

CESTA DE BASQUETE INFANTIL CESTA DE BASQUETE INFANTIL, DESTINADA AO USO RECREATIVO E EDUCATIVO POR CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ESTRUTURA AJUSTÁVEL, SEGURA E DESMONTÁVEL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CESTA DE BASQUETE INFANTIL DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO RECREATIVO INFANTIL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA; ESTRUTURA COM ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO ADEQUAÇÃO À FAIXA ETÁRIA ATENDIDA; DESIGN LÚDICO, ATRATIVO E COLORIDO, ESTIMULANDO COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO ESPACIAL E INTERAÇÃO SOCIAL; USO INDIVIDUAL OU COLETIVO, COMPATÍVEL COM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS OU INSTITUCIONAIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: BASE DE APOIO ESTÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE LASTRO (ÁGUA, AREIA OU SISTEMA EQUIVALENTE); HASTE VERTICAL AJUSTÁVEL, MODULAR OU TELESCÓPICA; TABELA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ARO/CESTA COMPATÍVEL COM O USO INFANTIL; REDE CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SISTEMA DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ALTURA AJUSTÁVEL:

ALTURA MÍNIMA: 120 CM; ALTURA MÁXIMA: 150 CM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM À FAIXA ETÁRIA INDICADA E NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; MATERIAL RESISTENTE AO USO DIÁRIO E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PIGMENTAÇÃO INCORPORADA AO MATERIAL, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS; BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

10	KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL	279.0	KIT	330.00	92.070,00
----	---	-------	-----	--------	-----------

KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO EDUCAÇÃO INFANTIL KIT TRAVE DE FUTEBOL DE BRINQUEDO, DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) PAR DE TRAVES DE FUTEBOL INFANTIL, ACOMPANHADO DE REDES, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E EDUCATIVAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E NOÇÕES BÁSICAS DO ESPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO ROTOMOLDADO OU INJETADO, ATÓXICO E RECICLÁVEL; ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUINDO SOL E UMIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE ESTRUTURAL E DURABILIDADE. REDE: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIETILENO, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); MALHA RESISTENTE AO USO DIÁRIO; FIXAÇÃO SEGURA À ESTRUTURA DA TRAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS TRAVES (CADA UNIDADE): SERÃO ACEITAS TRAVES COM DIMENSÕES MÍNIMAS APRIMORADAS, RESPEITANDO: LARGURA MÍNIMA: 60 CM; ALTURA MÍNIMA: 40 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40 CM SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA LEVE, PORÉM ESTÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO EM SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS; SISTEMA DE ENCAIXE FIRME ENTRE AS PEÇAS; BASE PROJETADA PARA REDUZIR O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE O USO NORMAL. CORES VARIADAS E ATRATIVAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; NÃO APRESENTAR PEÇAS PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIDO EM KIT COMPLETO, CONTENDO: 02 TRAVES; 02 REDES; SISTEMA DE FIXAÇÃO DA REDE (QUANDO APLICÁVEL); EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE; ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE MONTAGEM E USO.

11	BANCO INFANTIL 2 LUGARES	303.0	UNIDADE	850,00	257.550,00
----	--------------------------	-------	---------	--------	------------

BANCO INFANTIL 2 LUGARES BANCO INFANTIL 2 LUGARES, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BANCO INFANTIL COM CAPACIDADE PARA DUAS CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE; DESIGN LÚDICO, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; ESTRUTURA ESTÁVEL, SEGURA E CONFORTÁVEL; PRODUTO INDICADO PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS; SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA USO INFANTIL, SEM QUINAS VIVAS OU PARTES CORTANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO,



ATÓXICO E REICLÁVEL; PIGMENTAÇÃO EM MASSA OU EQUIVALENTE, GARANTINDO: RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, FISSURAS OU ARESTAS CORTANTES; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SOL, CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS: SERÃO ACEITOS BANCOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS, RESPEITANDO OS VALORES MÍNIMOS ABAIXO: COMPRIMENTO MÍNIMO: 77 CM; LARGURA MÍNIMA: 43 CM; ALTURA APROXIMADA: 58 CM; SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PROJETO DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA DO PRODUTO. LIMITE DE PESO RECOMENDADO: MÍNIMO DE 50 KG, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DOIS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSIBILITANDO LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O BANCO INFANTIL DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; NÃO APRESENTAR PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

12	CAMA INFANTIL	ELÁSTICA	185.0	UNIDADE	1.493,33	276.266,05
<p>CAMA ELÁSTICA INFANTIL CAMA ELÁSTICA INFANTIL, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN COLORIDO E ATRAENTE, COM MOLAS PROTEGIDAS POR MATERIAL VIBRANTE, COMO VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE; LONA DE SALTO PRETA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, ELÁSTICA E COM COSTURA REFORÇADA, ADEQUADA AO USO INFANTIL; ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DURABILIDADE; REDE DE PROTEÇÃO, PERMITINDO O ACESSO FÁCIL E SEGURO À CAMA ELÁSTICA; MOLAS GALVANIZADAS, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E ALTA DURABILIDADE, PERMITINDO UM SALTO CONFORTÁVEL E SEGURO; MONTAGEM SIMPLES, COM MANUAL INCLUSO PARA FACILITAR O PROCESSO DE INSTALAÇÃO. A CAMA ELÁSTICA DEVERÁ SER FABRICADA COM OS SEGUINTE MATERIAIS E CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE; MOLAS: MOLAS GALVANIZADAS, COM ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, PROJETADAS PARA SUPORTAR O PESO INDICADO; LONA DE SALTO: POLIPROPILENO PRETO, DE ALTA DENSIDADE, COM COSTURA REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE; PROTEÇÃO DE MOLAS: MATERIAL OXFORD COLORIDO (VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE), PROPORCIONANDO SEGURANÇA ADICIONAL AO USUÁRIO, COBRINDO AS MOLAS; REDE DE PROTEÇÃO: FEITA DE MATERIAL RESISTENTE, COM ACESSIBILIDADE PARA CRIANÇAS ENTRAREM E SAÍREM COM SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÍNIMO: 1,40 M; QUANTIDADE DE MOLAS: MÍNIMO DE 30 MOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; NÚMERO DE PÉS: 3 PÉS, COM BASE FIRME PARA GARANTIR ESTABILIDADE; PESO MÁXIMO SUPORTADO: ATÉ 70 KG; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE; MATERIAL DA LONA DE SALTO: POLIPROPILENO PRETO, RESISTENTE À ABRASÃO E COM COSTURA REFORÇADA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS (ABNT NBR 16071); POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE O USO, COM REDE DE PROTEÇÃO ADEQUADA, IMPEDINDO QUEDAS ACIDENTAIS; CONTER MANUAL DETALHADO PARA MONTAGEM, COM ORIENTAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS PARA INSTALAÇÃO SEGURA DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
13	CASINHA LÚDICA	INFANTIL	202.0	UNIDADE	9.533,33	1.925.732,66
<p>CASINHA INFANTIL LÚDICA CASINHA INFANTIL LÚDICA, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO RECREATIVO DO TIPO CASINHA INFANTIL, COM DESIGN LÚDICO E ATRATIVO; ESTILO ENCANTADOR, COM CORES VARIADAS E ALEGRES; ESTRUTURA QUE SIMULE UM AMBIENTE DOMÉSTICO, FAVORECENDO O FAZ DE CONTA, A IMAGINAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E A INTERAÇÃO SOCIAL; PROJETO ADEQUADO PARA USO INDIVIDUAL OU COLETIVO POR CRIANÇAS; ELEMENTOS VISUAIS AMIGÁVEIS E</p>						



SEGUROS, SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES PERIGOSAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM: POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RECICLÁVEL; MATERIAL COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, EVITANDO DESBOTAMENTO PRECOCE; ADITIVO ANTIESTÁTICO, REDUZINDO O ACÚMULO DE POEIRA; SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO UNIFORME; BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS; ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (SOL, CHUVA E VARIAÇÕES TÉRMICAS). COMPONENTES E ACESSÓRIOS MÍNIMOS: A CASINHA DEVERÁ SER COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR: ESTRUTURA BÁSICA: PAREDES LATERAIS E FRONTAIS; TELHADO FIXO; PORTA FUNCIONAL; JANELAS INTEGRADAS À ESTRUTURA. ACESSÓRIOS LÚDICOS INTERNOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A CASINHA, INTEGRADOS OU REMOVÍVEIS, ACESSÓRIOS QUE ESTIMULEM A IMAGINAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE, TAIS COMO: PIA LÚDICA; FOGÃO OU COOKTOP INFANTIL; TÁBUA DE PASSAR ROUPAS OU ITEM EQUIVALENTE; RELÓGIO DECORATIVO; OUTROS ACESSÓRIOS LÚDICOS COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA DO BRINQUEDO, SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ACESSÓRIOS, DESDE QUE MANTENHAM A FUNÇÃO LÚDICA, EDUCATIVA E RECREATIVA DO CONJUNTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,65 M; LARGURA MÍNIMA: 1,30 M; ALTURA MÍNIMA: 1,50 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. CORES VARIADAS, VIVAS E ATRATIVAS; PIGMENTAÇÃO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LIMPEZA POR ÁGUA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

14	PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO PARA PLAYGROUND	6500.0	UNIDADE	586,00	3.809.000,00
----	--	--------	---------	--------	--------------

PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO PARA PLAYGROUND PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO PARA PLAYGROUND, EM PLACAS MODULADAS, DESTINADO A ÁREAS DE RECREAÇÃO INFANTIL, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM PRODUTOS FORNECIDOS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 16071 (PARQUES INFANTIS), E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PISO DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ÁREAS DE PLAYGROUND, PARQUES INFANTIS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS PÚBLICAS E ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, COM A FINALIDADE DE REDUÇÃO DE IMPACTO, ABSORÇÃO DE QUEDAS E AUMENTO DA SEGURANÇA INFANTIL. O PISO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE PARÂMETROS, ADOTADOS POR DIFERENTES FABRICANTES NACIONAIS: PLACAS MODULADAS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,00 M X 1,00 M; SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO FABRICANTE; ESPESSURA MÍNIMA: 40 MM; BORDAS RETAS OU SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, GARANTINDO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE APÓS A INSTALAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS EQUIVALENTES AOS UTILIZADOS POR DIVERSOS FABRICANTES DO SETOR, CONTENDO, NO MÍNIMO: GRÂNULOS DE BORRACHA RECICLADA, PROVENIENTES DE PNEUS TRITURADOS; LIGAÇÃO DOS GRÂNULOS POR RESINA POLIMÉRICA, À BASE DE POLIURETANO (PU) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; PIGMENTAÇÃO, QUANDO APLICADA: COM CORANTES E PIGMENTOS ATÓXICOS; PRÓPRIOS PARA USO INFANTIL; LIVRES DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE HOMOGENEIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL. O PISO DEVERÁ APRESENTAR DESEMPENHO TÉCNICO COMPATÍVEL COM PRODUTOS DISPONÍVEIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SUPORTANDO DESGASTE POR USO CONTÍNUO E TRÁFEGO INTENSO; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, REDUZINDO O RISCO DE LESÕES EM QUEDAS; RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO SOL, CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; TRATAMENTO OU ADITIVAÇÃO CONTRA RAIOS UV, PREVENINDO DESCOLORAÇÃO E ENVELHECIMENTO PRECOCE; PIGMENTAÇÃO INTEGRAL OU PINTURA INCORPORADA À MASSA, GARANTINDO: ADERÊNCIA À ESTRUTURA INTERNA DA PLACA; MANUTENÇÃO DA COR AO LONGO DO TEMPO; REDUÇÃO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FREQUENTE. PISO COM CARACTERÍSTICA PERMEÁVEL (DRENANTE); CAPACIDADE DE PERMITIR

O ESCOAMENTO E INFILTRAÇÃO DA ÁGUA EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES; FACE INFERIOR COM CANAIS, RELEVOS OU RANHURAS DRENANTES, CONFORME O MODELO DO FABRICANTE; SISTEMA QUE EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA NA SUPERFÍCIE, PREVENINDO EMPOÇAMENTOS E AUMENTANDO A SEGURANÇA DO USUÁRIO. SUPERFÍCIE SUPERIOR COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA AO USO INFANTIL; SUPERFÍCIE REGULAR, SEM REBARBAS, IRREGULARIDADES EXCESSIVAS OU PONTOS CORTANTES; MATERIAL CONFORTÁVEL AO TOQUE E ADEQUADO AO CONTATO DIRETO COM A PELE DA CRIANÇA; PRODUTO ATÓXICO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 16071 – EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME PRÁTICAS COMERCIAIS USUAIS DOS FABRICANTES DO MERCADO.

15	KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL	278.0	KIT	5.328,00	1.481.184,00
<p>KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL KIT DE VÔLEI PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESTRUTURA DESMONTÁVEL, CONTENDO: BASES DE SUSTENTAÇÃO COM CAPACIDADE PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE USO. HASTES VERTICAIS COM REGULAGEM DE ALTURA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 1,00 M E MÁXIMA APROXIMADA DE 2,20 M (OU SUPERIOR), PODENDO ATENDER DIFERENTES MODALIDADES RECREATIVAS (EX.: VOLEIBOL, FUTEVÔLEI, BIRIBOL, TÊNIS RECREATIVO). REDE DE VOLEIBOL EM MATERIAL RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,00 M A 4,50 M (OU SUPERIOR). BOLA PARA PRÁTICA RECREATIVA INCLUSA. CONJUNTO TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MONTAGEM. FABRICADO PREFERENCIALMENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ATÓXICO, COM SUPERFÍCIES LISAS E CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ESTRUTURA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO TEMPO. REDE CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES (EX.: NYLON), DE FÁCIL FIXAÇÃO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE REFERÊNCIA. PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO, SÃO ACEITAS DIMENSÕES QUE ATENDAM ÀS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA REGULÁVEL: ENTRE 1,00 M E 2,20 M OU SUPERIOR; COMPRIMENTO DA REDE: MÍNIMO DE 4,00 M; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA; APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. A PARTIR DE 3 ANOS. GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO USO IMEDIATO.</p>					
16	PISCINA INFANTIL CIRCULAR CONFECCIONADA EM ESPUMA	184.0	UNIDADE	1.196,67	220.187,28
<p>PISCINA INFANTIL CIRCULAR CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL OU EQUIVALENTE, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECREATIVOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: CIRCULAR; DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: 90 CM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO: ATÉ 100 CM; ALTURA DAS LATERAIS: MÍNIMO DE 25 CM; ESPESSURA MÍNIMA DAS LATERAIS: 4 CM; FUNDO ACOLCHOADO EM ESPUMA; DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA: D-23 OU SUPERIOR; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COSTURAS REFORÇADAS; MATERIAL ATÓXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. FAIXA ETÁRIA: INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 (UM) ANO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
17	PISCINA DE BOLINHAS ESTRUTURADA, DESMONTÁVEL	185.0	UNIDADE	2.070,00	382.950,00

PISCINA DE BOLINHAS ESTRUTURADA, DESMONTÁVEL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS E EVENTOS PEDAGÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO; COLUNAS REVESTIDAS COM MATERIAL ACOLCHOADO DE ALTO IMPACTO; LATERAIS ESTRUTURADAS COM BASE RÍGIDA INTERNA (MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE) REVESTIDAS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; REDE LATERAL RESISTENTE; TOLDO SUPERIOR EM LONA VINÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE; PÉS OU BASE QUE IMPEÇAM CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O SOLO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: ATÉ 1,90 M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 1,50 M; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,50 M; CAPACIDADE MÍNIMA: 5 A 7 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE; PESO APROXIMADO: COMPATÍVEL COM ESTRUTURA REFORÇADA. ESTRUTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES EXPOSTAS. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ± 5 CM.

18	PLAYGROUND MODULAR	20.0	UNIDADE	33.593,33	671.866,60
----	--------------------	------	---------	-----------	------------

PLAYGROUND MODULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO TRÊS TORRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, COM REFORÇO INTERNO E PLATAFORMAS DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM CADA OU SUPERIOR/SIMILAR; DUAS PLATAFORMAS INSTALADAS A APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA INTERLIGADAS POR TÚNEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, E TERCEIRA PLATAFORMA A APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA; CONJUNTO CONTENDO AO MENOS UMA ESCALADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO QUATRO DEGRAUS, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 150 CM, ELEMENTOS DECORATIVOS TIPO COQUEIRO E FLOR, LATERAIS E PORTAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; ACABAMENTO COM CANTOS CURVOS E SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, LIVRES DE ARESTAS CORTANTES; CORES VARIADAS; DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 350 X 690 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 900 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM MATERIAIS ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADOS PARA USO INFANTIL EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

19	PLAYGROUND COM TÚNEL	20.0	UNIDADE	34.586,67	691.733,40
----	----------------------	------	---------	-----------	------------

PLAYGROUND COM TÚNEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO DUAS TORRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, COM REFORÇO INTERNO E PLATAFORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM; INTERLIGADAS POR TÚNEL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 80 CM, COM BORDAS DE PROTEÇÃO; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; DOIS ESCORREGADORES RETOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; DUAS ESCALADAS COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PROTEÇÃO UV; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 450 X 300 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1300 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, GARANTINDO ESTABILIDADE ESTRUTURAL, SEGURANÇA



E RESISTÊNCIA PARA USO INFANTIL EM ÁREA EXTERNA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

20	TORRE ESCORREGADOR BALANÇO	COM E	20.0	UNIDADE	19.413,33	388.266,60
----	----------------------------------	----------	------	---------	-----------	------------

TORRE COM ESCORREGADOR E BALANÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TORRE EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, PLATAFORMA APROXIMADA DE 100 X 100 CM; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; ESCALADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; CONJUNTO COM BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 250 CM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 42 MM, DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR FIXADOS POR CORRENTES METÁLICAS GALVANIZADAS; FIXAÇÕES COM PARAFUSOS TRATADOS CONTRA CORROSÃO; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 500 X 310 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 3 USUÁRIOS, ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1300 MM E ÁREA DE SEGURANÇA MÍNIMA APROXIMADA DE 850 X 430 CM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 16071, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

21	TORRE TROPICAL	ESCALADA	20.0	UNIDADE	25.800,00	516.000,00
----	-------------------	----------	------	---------	-----------	------------

TORRE ESCALADA TROPICAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TORRE DUPLA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 200 CM, COM REFORÇO INTERNO E DUAS PLATAFORMAS DE MADEIRA PLÁSTICA; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; ESCALADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS; ESCALADA ADICIONAL EM MADEIRA PLÁSTICA COM APOIOS TIPO AGARRADORES; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO; FIXAÇÃO COM PARAFUSOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 480 X 300 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS, ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM E ÁREA DE SEGURANÇA MÍNIMA APROXIMADA DE 800 X 450 CM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 16071 - PLAYGROUNDS, OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS

OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

22	BALANÇO DUPLO	20.0	UNIDADE	13.083,33	261.666,60
BALANÇO DUPLO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA OU MADEIRA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, TRAVE SUPERIOR METÁLICA OU SIMILAR COM RESISTÊNCIA ESTRUTURAL EQUIVALENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 50 MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ROLAMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS; DOIS ASSENTOS TIPO CADEIRA EM BORRACHA VULCANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE COM REFORÇO INTERNO METÁLICO; CORRENTES METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 8 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 350 CM DE COMPRIMENTO E ALTURA APROXIMADA DE 235 CM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ±5%; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 16071, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E AUSÊNCIA DE ARESTAS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.					
23	PLAYGROUND COM TÚNEL CURVO	20.0	UNIDADE	38.166,67	763.333,40
PLAYGROUND COM TÚNEL CURVO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO DUAS TORRES EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, COM REFORÇO INTERNO E PLATAFORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM; INTERLIGAÇÃO POR TÚNEL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM CURVATURA APROXIMADA DE 90°; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO INCLUINDO PAINEL LÚDICO TIPO JOGO DA VELHA; ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 200 CM; DUAS ESCALADAS COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS E UMA ESCALADA DE CORDA; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 250 CM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 42 MM E DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO FIXADOS POR CORRENTES GALVANIZADAS; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 550 X 400 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ±5%; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.					
24	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 1	20.0	UNIDADE	31.500,00	630.000,00
PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TORRE DUPLA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 250 CM, COM REFORÇO INTERNO E DUAS					

PLATAFORMAS; LATERAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ESCORREGADOR RETO DUPLO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM; ESCALADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS E ESCALADA ADICIONAL DE CORDA; BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 250 CM COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 42 MM E DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO FIXADOS POR CORRENTES GALVANIZADAS; COBERTURA TIPO TELHADO DE QUATRO ÁGUAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO; ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 660 X 400 CM; CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, GARANTINDO SEGURANÇA ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO PARA USO INFANTIL EM AMBIENTES EXTERNOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

25	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 2	20.0	UNIDADE	78.500,00	1.570.000,00
----	-----------------------------	------	---------	-----------	--------------

PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO QUATRO TORRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COM SEÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 90 X 90 MM, CADA TORRE COM PLATAFORMA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 100 CM, INTERLIGADAS POR TÚNEL RETO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 200 CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM BORDAS DE PROTEÇÃO, CONTENDO AINDA PLATAFORMA ADICIONAL APROXIMADA DE 150 CM E TÚNEL COM CURVATURA APROXIMADA DE 90° TAMBÉM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; CONJUNTO EQUIPADO COM ESCORREGADOR CURVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 230 CM, DUAS ESCALADAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS, UMA ESCALADA DE CORDA, UMA ESCALADA TIPO BOMBEIRO COM APROXIMADAMENTE QUATRO DEGRAUS, QUATRO PATAMARES EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ESCORREGADOR TIPO TOBOGÃ COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 CM, TRÊS COBERTURAS REDONDAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, UMA ESCADA COM NO MÍNIMO SEIS DEGRAUS, UM ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO, TRÊS PORTAIS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, ESCORREGADOR RETO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 250 CM E BALANÇO SUSPENSO COM LARGURA APROXIMADA MÍNIMA DE 250 CM, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO APROXIMADO MÍNIMO DE 42 MM, CONTENDO DOIS ASSENTOS EM POLIETILENO FIXADOS POR CORRENTES METÁLICAS GALVANIZADAS; TODOS OS COMPONENTES DE UNIÃO DEVERÃO UTILIZAR PARAFUSOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PROTEÇÃO UV, APRESENTANDO ACABAMENTO COM CANTOS CURVOS, SUPERFÍCIES ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 1000 X 600 CM, CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA PARA 5 USUÁRIOS E ALTURA DE QUEDA APROXIMADA DE 1200 MM, ADMITINDO TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE $\pm 5\%$; O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 16071 – PLAYGROUNDS, OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, SENDO FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADOS PARA USO INFANTIL EM ÁREAS EXTERNAS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE



QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

26	PLAYGROUND		20.0	UNIDADE	15.066,67	301.333,40
<p>PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>						
27	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA		20.0	UNIDADE	19.500,00	390.000,00
<p>PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MINIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MINIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E AREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p>						
28	BALANÇO 3 LUGARES		20.0	UNIDADE	3.240,00	64.800,00

BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI (EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO), COM BASES DE SUSTENTAÇÃO REFORÇADAS, ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2CM X 19CM X 50CM CADA, SUSPENSOS POR CORDAS DO TIPO SEDA DE NO MÍNIMO 10MM DE DIÂMETRO, DEVIDAMENTE FIXADAS EM ESTRUTURA RESISTENTE. A MADEIRA DEVERÁ SER TRATADA, LIXADA E RECEBER APLICAÇÃO DE PRESERVATIVO OSMOCOLOR STAIN OU EQUIVALENTE, COM ALTA DURABILIDADE, AÇÃO HIDORREPELENTE, PROTEÇÃO UV, QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA. TODOS OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER EM PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM) OU EQUIVALENTE ANTICORROSIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIES LIVRES DE FARPAS E REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DO CONJUNTO DEVERÃO SER: LARGURA APROXIMADA DE 300CM, ALTURA DE 250CM E COMPRIMENTO DE 150CM, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. O BRINQUEDO DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 50KG POR ASSENTO, SER ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS, ESTÁVEL, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, ENTREGUE TOTALMENTE INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBR 16071. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

29	BALANÇO COM PNEUS	20.0	UNIDADE	2.960,00	59.200,00
----	-------------------	------	---------	----------	-----------

BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, DO TIPO EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 3,00M, ALTURA APROXIMADA DE 2,50M E ÁREA DE OCUPAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,00M X 2,50M. O BRINQUEDO DEVERÁ CONTER TRÊS ASSENTOS CONFECCIONADOS EM PNEUS DE BORRACHA REFORÇADA, SUSPENSOS POR CORDAS NÁUTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM, FIXADAS EM TRAVESSA SUPERIOR POR MEIO DE FERRAGENS GALVANIZADAS OU EQUIVALENTES ANTICORROSIVOS, SENDO ADMITIDA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO POR CORRENTES GALVANIZADAS. A MADEIRA DEVERÁ SER LIXADA E APRESENTAR ACABAMENTO LISO, LIVRE DE FARPAS, REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E COM TRATAMENTO PROTETIVO CONTRA INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 50KG POR USUÁRIO SIMULTÂNEO, SER ADEQUADO AO USO DE CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS, GARANTIR ESTABILIDADE ESTRUTURAL SEM RISCO DE TOMBAMENTO E ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA INFANTIL, ESPECIALMENTE A NBR 16071. O FORNECIMENTO E A MONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADOS NO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM O PRODUTO ENTREGUE TOTALMENTE INSTALADO, ESTÁVEL, SEGURO E ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

30	ESCADA PONTE	20.0	UNIDADE	2.866,67	57.333,40
----	--------------	------	---------	----------	-----------



ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, SENDO EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO, ESTRUTURADO COM TUBOS GALVANIZADOS OU EQUIVALENTES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, LIVRE DE FARPAS, REBARBAS OU SUPERFÍCIES CORTANTES, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALTURA APROXIMADA DE 2,00M, ÁREA DE OCUPAÇÃO MÍNIMA DE 2,80M X 0,80M E ÁREA LIVRE NECESSÁRIA DE 2,00M X 3,50M, DEVENDO SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 50KG POR USUÁRIO SIMULTÂNEO E SER ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS. O FORNECIMENTO E A MONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADOS NO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM O PRODUTO ENTREGUE TOTALMENTE INSTALADO, ESTÁVEL, SEGURO E ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, JÁ INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS COM FRETE, MATERIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBR 16071. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

31	CAVALO MOLA	60.0	UNIDADE	6.050,00	363.000,00
----	-------------	------	---------	----------	------------

CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.245.318,85 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes na ordem de compra da solicitante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.19.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.24. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve


considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 04 de maio de 2026.


PATRICIANA MESQUITA BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS
ÓRGÃO GERENCIADOR